



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

REQUERIMENTO Nº 010/2026.

Requer a apreciação do pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 011/PMMA/2026, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento Vigente dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 103, §3º, inciso VI, do **Regimento Interno**, vem respeitosamente requerer ao Plenário a apreciação do pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 011/PMMA/2026, que:

“Dispõe sobre Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento Vigente e dá outras providências”

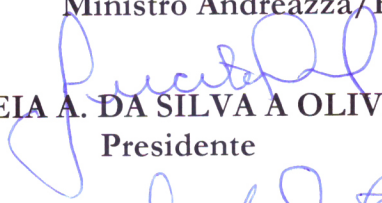
JUSTIFICATIVA

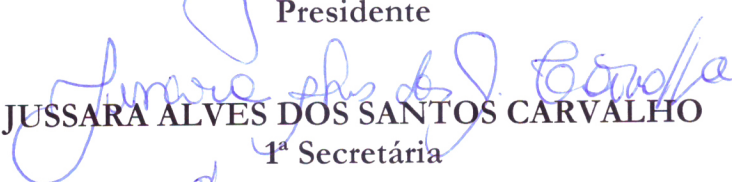
O presente requerimento visa possibilitar a célere apreciação do Projeto de Lei em referência, cujo pedido de tramitação em regime de urgência foi encaminhado pelo Poder Executivo Municipal.

A proposição trata de **abertura de crédito especial por superávit financeiro**, medida de natureza orçamentária que requer deliberação tempestiva para garantir a continuidade das ações administrativas e a regular execução dos serviços públicos.

Assim, diante do interesse público envolvido e da necessidade de pronta deliberação, justifica-se a apreciação da matéria em **Regime de Urgência**, nos termos do Regimento Interno.

Ministro Andreazza/RO, 05 de março de 2026.


JUCILEIA A. DA SILVA A OLIVEIRA
Presidente


JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO
1ª Secretária


LEVI GOMES GONÇALVES
2º Secretário

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213